



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 027/2020

SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE:

SEJA VERIFICADA A POSSIBILIDADE DE ANTECIPAR O INÍCIO DA VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de apontar ao Executivo Municipal a possibilidade da antecipação do início da vacinação contra a gripe, visando imunizar nossa população contra a doença.

Tal solicitação se faz necessária e urgente devido a casos de pessoas com gripe, como também tal medida serviria como estratégia ao combate à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, onde, embora a vacina contra a gripe não proteja contra a Covid-19, facilitaria o trabalho dos profissionais de saúde do ponto de vista do diagnóstico de pacientes que chegam às unidades com suspeita de terem contraído o coronavírus, já que em tese um número menor de pessoas procuraria os hospitais com sintomas de gripe.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de março de 2020.


JOÃO VÍCTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº _____/20
Recebido em ____/____/20
Às _____ por _____